



Plano
Nacional de Ética no
Desporto

www.pned.pt



Siga-nos no
facebook

www.facebook.com/pnedesporto



INSTITUTO PORTUGUÊS
DO DESPORTO
E JUVENTUDE, I. P.



#15

COMPROMISSO COM A
ÉTICA
DESPORTIVA

MEDIA

OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DEVEM:

■ DAR TRATAMENTO ADEQUADO A ASSUNTOS QUE, NAS NOTÍCIAS E NOS COMENTÁRIOS, PRESSUPONHAM A OBJETIVIDADE E A IGUALDADE ENTRE OS AGENTES DESPORTIVOS E OS GRUPOS EM QUE OS MESMOS SE ENQUADRAM.

■ NÃO EMITIR OPINIÕES OU FORMAS DE PENSAMENTO QUE NÃO PRESERVEM O PRESSUPOSTO DA PLENA IGUALDADE DE DIREITOS E DE OBRIGAÇÕES DE TODOS OS AGENTES DESPORTIVOS.

■ NÃO DISTORCER OU ESCONDER INFORMAÇÃO RELEVANTE SOBRE FACTOS QUE ATENDEM CONTRA A VERDADE DESPORTIVA.

■ FOMENTAR E DIVULGAR, O MAIS POSSÍVEL, BOAS PRÁTICAS NO DOMÍNIO DA ÉTICA DESPORTIVA, QUER NOS JOGOS E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS QUER EM TODAS AS ÁREAS DA VIDA QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SE RELACIONEM COM O DESPORTO.

■ PRESERVAR A VIDA PRIVADA DE TODOS OS AGENTES DESPORTIVOS, NÃO DIVULGANDO DADOS OU INFORMAÇÕES QUE À MESMA ESTRITAMENTE DIGAM RESPEITO E, PELAS FORMAS MAIS AMPLAS E EFICAZES QUANTO POSSÍVEL, REPOR A VERDADE DOS FATOS QUANTO INCORRETAMENTE DIVULGADOS.

■ CRIAR UM COMPROMISSO DE ÉTICA DESPORTIVA QUE SERÁ SUBSCRITO PELOS RESPONSÁVEIS DAS ENTIDADES DETENTORES DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E PELOS SEUS COLABORADORES.

TENS ÉTICA?